



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 062/2018

Designa Servidor e concede gratificação especial.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo necessidades administrativas **DESIGNA** o Servidor Srº Alfredo Höring – Agente Administrativo, Padrão 03, Classe D, para auxiliar no que for necessário em todas as atividades de competência do Setor Contábil desta municipalidade, conforme estabelece o Decreto Executivo nº 1.786, de 30 de abril de 2009 - Regimento interno da estrutura administrativa do Município de Nova Ramada.

Igualmente, em virtude de ter sido designado pela Portaria nº 122/2017 para atuar no Município de Nova Ramada/RS, como Gerente Municipal de Convênios e Contratos – GMC, fica **CONCEDIDO** Gratificação Especial – GE III Gerente de Convênios e Contratos, a contar de 01 de abril de 2018.

Para fins de pagamento da remuneração do servidor acima referido, o mesmo permanecerá lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, entretanto, face a designação ao Setor Contábil, cabe aos envolvidos sob a coordenação do Secretário Municipal da Fazenda, a organização dos trabalhos de modo a garantir a continuidade dos serviços.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 26 de março de 2018.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração